



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PORTARIA CGTIC/UFOB Nº 12, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Institui comissão para elaborar a Política de Armazenamento de Dados da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

A PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGTIC), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 214/2021 do Gabinete da Reitoria da UFOB, e

Considerando o disposto na Reunião Ordinária do CGTIC do dia 07 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º INSTITUIR comissão para elaborar a Política de Armazenamento de Dados da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Art. 2º DESIGNAR Adriano Rodrigues Brandão Correia, Alan Thyago Jensen e David Dutkiewicz, sob presidência do primeiro, para comporem a comissão.

Art. 3º ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15/06/2021, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

VANESSA GODOY KINOSHITA

Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação